#### CLI SUL S.A.

COMPANHIA ABERTA CATEGORIA "B" CNPJ n.º 43.514.079/0001-81 NIRE 35.3500.576.845

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: No dia 29 de abril do ano de 2024, às 18:00 horas, na sede social da CLI Sul S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, com possibilidade de participação remota por videoconferência nos termos dos artigos 18 e artigo 19, parágrafo 2 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e do artigo 121, parágrafo único da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a saber: (i) Felipe Rodrigues Tonetti; (ii) Thomas Marshall Skinner; (iii) Helcio Tokeshi; (iv) Marcos Pepe Bertoni; e (v) Eudis Furtado Filho ("Conselheiros").
- **3. MESA**: Os Conselheiros elegem o Sr. Helcio Tokeshi, como Presidente da Mesa e o Sr. Mauro André Mendes Finatti, como Secretário da Mesa.
- **4. ORDEM DO DIA**: (i) Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia; e (ii) estabelecer a data a partir da qual as deliberações desta Reunião produzirão efeitos.
- **5. DELIBERAÇÕES**: Após análise das matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros decidiram aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
- **5.1.** A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025:
  - a) Luís Fernando Pereira das Neves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7051708, inscrito no CPF sob o nº 909.481.497-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Operacional.
  - b) Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.447.657-02, com endereço comercial na cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, para os cargos de Diretor Administrativo-Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores; e

- c) **Hélcio Tokeshi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 077.656.978-38, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, para o cargo de Diretor sem designação específica.
- **5.1.1.** Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos na presente data, mediante assinatura dos termos de posse incluídos na presente ata na forma do **Anexo I**.
- **5.2.** As deliberações e atos aprovados nesta Reunião só produzirão efeitos a partir de 30 de abril de 2024.
- **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Mesa o encerramento da presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme aprovado pela totalidade dos Conselheiros, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa**: Sr. Helcio Tokeshi; Presidente da Mesa; Sr. Mauro André Mendes Finatti, Secretário da Mesa. **Conselheiros**: Felipe Rodrigues Tonetti; Thomas Marshall Skinner; Helcio Tokeshi; Marcos Pepe Bertoni; e Eudis Furtado Filho. A presente ata foi lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Helcio Tokeshi	Mauro André Mendes Finatti

<u>selheiros</u> :	
Helcio Tokeshi	Marcos Pepe Bertoni
Felipe Rodrigues Tonetti	Thomas Marshall Skinner
Eudis Furtado Filho	

## **ANEXO I**

## CLI SUL S.A.

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA "B" CNPJ n.º 43.514.079/0001-81 NIRE 35.3500.576.845

# ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

**TERMOS DE POSSE** 

### **TERMO DE POSSE**

- Eu, Luís Fernando Pereira das Neves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7051708, inscrito no CPF sob o nº 909.481.497-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, tendo sido eleito para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Operacional da CLI SUL S.A., sociedade por ações, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900 ("Companhia"), nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2024, cujas aprovações produzirão efeitos a partir de 30 de abril de 2024, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social da Companhia, e declaro, nos termos da Lei n º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM <u>80</u>"):
- (a) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, de forma a me tornar inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (d) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações e dos §s 4º e 5º do artigo 2º do Anexo da K da Resolução CVM 80, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no

endereço	acima	indicado,	sendo	que	eventual	alteração	será	comunicada	por	escrito	à
Companhi	ia.										

Este termo terá efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Luís Fernando Pereira das Neves

Diretor Presidente e Diretor Operacional

### **TERMO DE POSSE**

- Eu, Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.447.657-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da CLI SUL S.A., sociedade por ações, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900 ("Companhia"), nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2024, cujas aprovações produzirão efeitos a partir de 30 de abril de 2024, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social da Companhia, e declaro, nos termos da Lei n º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"):
- (e) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, de forma a me tornar inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (h) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações e dos §s 4º e 5º do artigo 2º do Anexo da K da Resolução CVM 80, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no

endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Este termo terá efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta

Diretor Administrativo-Financeiro /

Diretor de Relações com Investidores

### **TERMO DE POSSE**

Eu, **Hélcio Tokeshi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 077.656.978-38, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, tendo sido eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da **CLI SUL S.A.**, sociedade por ações, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, Conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900 ("Companhia"), nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2024, cujas aprovações produzirão efeitos a partir de 30 de abril de 2024, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social da Companhia, e declaro, nos termos da Lei n º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"):

- (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (j) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, de forma a me tornar inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (k) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (I) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações e dos §s 4º e 5º do artigo 2º do Anexo da K da Resolução CVM 80, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Este termo terá efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Helcio Tokeshi

Diretor sem designação específica